



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 1 de julho de 2021

OFÍCIO N.º 064/GP/CMPR/2021

*Assunto: Indicações Verbais (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência as indicações verbais conforme abaixo:

**Indicação n.º. 378-2021** – Incluir os coletores de lixo, coveiros e funcionários do serviço funerário no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19.

**Autoria:** Renan Márcio de Jesus Silva

**Indicação n.º. 379-2021** – Manutenção e troca, se necessária, de lâmpadas na Rua Quinze, no Bairro Freitas Soares.

**Autoria:** Juan Pablo da Silva Almeida

**Indicação n.º. 381-2021** – Incluir no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 todos os funcionários do comércio, bancos, farmácias, supermercados, postos de combustível, e líderes religiosos, assim como todos os estabelecimentos comerciais

**Autoria:** Carlos Antonio de Lima

**Indicação n.º. 383-2021** – Instalar iluminação pública na Rua do Bosque, no Bairro Jardim Real.

**Autoria:** Fábio Nunes Maia

Indicações verbais aprovadas em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 14 de junho de 2021, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 37003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

